

Procedimento Concursal - Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

Ata n.º 2

Apreciação de candidaturas para efeitos de admissão ou exclusão (lista provisória)

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu, na sede do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes 208, 3000-303 Coimbra, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador/a com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, na carreira de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, de 12/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - Elsa Maria Cardoso Simões, Docente do Grupo 550 – Informática, do Quadro do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro;

Vogais efetivos – Sandra Rute Almeida Crespo, Docente do Grupo 550 – Informática, do Quadro do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro; Vera Cristina Flório Martinho, Adjunta da Direção do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro.

A reunião teve como ponto único a apreciação das candidaturas, face aos requisitos estabelecidos no aviso de abertura, para efeitos de admissão e exclusão de candidatos/as, elaboração da respetiva lista provisória de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as e indicação do método de seleção a aplicar aos/às candidatos/as admitidos/as.

Deram entrada, no Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, 31 (trinta e uma) candidaturas, tendo sido admitidos/as os/as seguintes candidatos/as:

Nome	Deliberação do Júri	Método de seleção seguinte	Alínea
Diogo Tavares Fernandes	Admitido/a	Prova de Conhecimentos	
Ericka Nogueira Rebouças	Admitido/a	Prova de Conhecimentos	
Gonçalo Nuno Girão Roseiro	Admitido/a	Prova de Conhecimentos	a)
Gonçalo Nuno Pratas da Silva	Admitido/a	Prova de Conhecimentos	a)
Pedro Romano	Admitido/a	Avaliação Curricular	
Ricardo Filipe Duarte dos Santos	Admitido/a	Prova de Conhecimentos	
Rogério Filipe Antunes Rosa	Admitido/a	Avaliação Curricular	
Vasco Emanuel Flório e Sousa Raposo	Admitido/a	Avaliação Curricular	

a) O/A candidato/a optou pelo método de seleção Prova de Conhecimentos.

Após a análise dos processos de candidatura apresentados, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, o Júri deliberou, por unanimidade, considerar excluídas as seguintes candidatas, com base nos motivos abaixo indicados:

Nome	Deliberação do Júri	Motivo de exclusão
António Carlos S. Trindade	Excluído	Incumprimento do disposto nos pontos 13.5 alínea a) e 13.3 alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal em epígrafe.
Bruno Alexandre da Costa Ferreira	Excluído	Incumprimento do disposto nos pontos 13.5 alínea a), 13.3 alínea a) e alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal em epígrafe.
Bruno Filipe Marques Pereira	Excluído	Incumprimento do disposto nos pontos 13.5 alínea a) e 13.3 alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal em epígrafe.
Carlos Daniel Rodrigues Ricardo	Excluído	Incumprimento do disposto nos pontos 13.5 alínea a) e 13.3 alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal em epígrafe.
Eduardo Filipe Fernandes Soares	Excluído	Incumprimento do disposto nos pontos 13.5 alínea a) e 13.3 alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal em epígrafe.
Francisco João das Neves Neto	Excluído	Incumprimento do disposto nos pontos 13.5 alínea a) e 13.3 alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal em epígrafe.
Gabriel Augusto Gomes de Sousa Oliveira	Excluído	Incumprimento do disposto nos pontos 13.5 alínea a) e 13.3 alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal em epígrafe.
Hugo Filipe Alves Sousa	Excluído	Incumprimento do disposto nos pontos 13.5 alínea a) e 13.3 alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal em epígrafe.
Hugo Miguel Ventura Alves Videira	Excluído	Incumprimento do disposto nos pontos 13.5 alínea a) e 13.3 alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal em epígrafe.
Ivo Miguel Petetim Leal Ferreira	Excluído	Incumprimento do disposto nos pontos 13.5 alínea a) e 13.3 alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal em epígrafe.
João Paulo Oliveiras Candeias	Excluído	Incumprimento do disposto nos pontos 13.5 alínea a) e 13.3 alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal em epígrafe.

José Cunha	Excluído	Incumprimento do disposto nos pontos 13.5 alínea a) e 13.3 alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal em epígrafe.
José Miguel Salgado Ferreira	Excluído	Incumprimento do disposto nos pontos 13.5 alínea a) e 13.3 alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal em epígrafe.
Lúcia Maria Correia Nóbrega	Excluída	Incumprimento do disposto no ponto 13.5 alínea a) do aviso de abertura do procedimento concursal em epígrafe.
Manuel Ramos Rodrigues dos Santos	Excluído	Incumprimento do disposto nos pontos 13.5 alínea a) e 13.3 alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal em epígrafe.
Marco André Calisto Marçal	Excluído	Incumprimento do disposto nos pontos 13.5 alínea a), 13.3 alínea d) e alínea c) e 13.3.1 alínea a) do aviso de abertura do procedimento concursal em epígrafe.
Pamela Albocino	Excluída	Incumprimento do disposto no ponto 13.3 alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal em epígrafe.
Paulo Miguel de Barros Pereira	Excluído	Incumprimento do disposto nos pontos 13.5 alínea a) e 13.3 alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal em epígrafe.
Pedro Nuno Lopes dos Santos	Excluído	Incumprimento do disposto nos pontos 13.5 alínea a) e 13.3 alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal em epígrafe.
Rodrigo Miguel Colaço Marques	Excluído	Incumprimento do disposto nos pontos 13.5 alínea a) e 13.3 alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal em epígrafe.
Tiago André Marques Coimbra	Excluído	Incumprimento do disposto nos pontos 13.5 alínea a) e 13.3 alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal em epígrafe.
Vitor Silva	Excluído	Incumprimento do disposto nos pontos 13.5 alínea a) e 13.3 alínea d) do aviso de abertura do procedimento concursal em epígrafe.

Em conformidade com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou proceder à notificação dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as para efeitos de audiência dos interessados, mediante o envio da presente ata por correio eletrónico, para que se pronunciem sobre o teor das listas divulgadas. A audiência dos interessados processa-se por escrito, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação da presente, através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas

Coimbra Centro, o qual deverá ser remetido para o endereço de correio eletrónico concursos@aecoimbracentro.pt, sendo este o único meio aceite para o efeito.

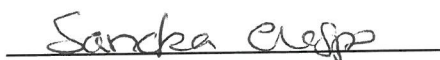
Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros.

Presidente do Júri

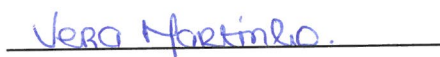


(Elsa Maria Cardoso Simões)

Vogais Efetivos



(Sandra Rute Almeida Crespo)



(Vera Cristina Flório Martinho)